

10 de fevereiro de 2026
Ano XIX - Nº 1.716 - R\$ 0,50

Projeto “Praia Sem Lixo é um Luxo” leva educação ambiental às praias Azeda e Forno



Prefeitura de Búzios decreta ponto facultativo durante o Carnaval 2026

A Prefeitura de Armação dos Búzios informa que será ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 13, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, conforme estabelece o Decreto nº 3.026, de 3 de fevereiro de 2026...

Pág 02

Rio espera receber 8 milhões de foliões para o carnaval

O Rio de Janeiro espera mais de 8 milhões de foliões para aproveitar o carnaval em toda a cidade, dos quais 6,8 milhões nos blocos e 1,5 milhão de pessoas divididas entre os desfiles...

Pág 06

Operação integrada amplia a segurança em Iguaba Grande

A atuação integrada da Central de Monitoramento e da Guarda Civil Municipal de Iguaba Grande resultou em importantes ações de segurança no município. Por meio do monitoramento em tempo real, a Central identificou situações irregulares...

Pág 06

Prefeitura de São Pedro da Aldeia orienta contribuintes sobre regularização da Dívida Ativa Municipal

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, reforça a importância da regularização dos débitos inscritos em Dívida Ativa Municipal e orienta os contribuintes sobre as formas disponíveis para quitar...

Pág 06

Pág 02

Prefeitura de Búzios decreta ponto facultativo durante o Carnaval 2026



A Prefeitura de Armação dos Búzios informa que será ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 13, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, conforme estabelece o Decreto nº 3.026, de 3 de fevereiro de 2026, em razão do período dos festejos carnavalescos e da intensa movimentação provocada pelos eventos e manifestações populares programados para o Carnaval na cidade.

O ponto facultativo abrangerá a sexta-feira (13), a segunda-feira (16), a terça-feira de Carnaval (17) e a quarta-feira de Cinzas (18), com a sus-

penção do expediente regular nos órgãos públicos municipais.

Os serviços e atividades essenciais funcionarão normalmente, em regime especial de plantão ou sobreaviso. Estão incluídos o atendimento médico de urgência (P.U.), a limpeza urbana e a Guarda Municipal, assegurando a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Caberá aos secretários municipais adotar as providências necessárias para garantir a manutenção dos serviços públicos essenciais durante os dias estabelecidos no decreto.

Projeto “Praia Sem Lixo é um Luxo” leva educação ambiental às praias Azeda e Forno

A Secretaria do Clima e Sustentabilidade de Búzios realiza, no dia 11 de fevereiro, a ação do projeto “Praia Sem Lixo é um Luxo” nas praias Azeda e do Forno, ambas com certificação Bandeira Azul, com atividades educativas e orientações ao público sobre a correta destinação de resíduos sólidos. A programação acontece na Praia Azeda, das 10h às 12h30, e na Praia do Forno, das 14h às 16h30.

A iniciativa é promovida

por meio do Núcleo de Educação Ambiental (NEA), setor da Secretaria responsável por ações de conscientização ambiental e estímulo à sustentabilidade, e conta com a parceria do Projeto Costão Rochoso, referência em pesquisa e conservação dos ecossistemas costeiros.

As ações integram a estratégia do município de fortalecimento da educação ambiental em áreas de grande circulação, especialmente em praias reconhecidas

internacionalmente pela qualidade ambiental, gestão e compromisso com a preservação, como aquelas certificadas com o selo Bandeira Azul.

A Prefeitura de Búzios reforça o compromisso com a preservação ambiental e convida moradores e turistas a participarem do projeto, contribuindo para praias mais limpas, seguras e sustentáveis, fortalecendo a consciência ambiental e o cuidado com os ecossistemas costeiros da cidade.

ViaLagos promove ação educativa em Rio Bonito para alertar sobre álcool e direção no Carnaval

Motoristas que pegarão a estrada para curtir o Carnaval na Região dos Lagos do Rio vão encontrar uma ação de conscientização promovida pela ViaLagos. Na quinta-feira (12), a concessionária realizará uma campanha educativa para alertar sobre os riscos de dirigir após o consumo de bebida alcoólica.

A atividade acontecerá das 10h30 às 12h, no Oasis Graal, no km 22 da rodovia RJ-124, em Rio Bonito, com acesso para quem trafega nos dois sentidos da via. Durante a ação, equipes conversarão com os condutores e distribuirão

materiais informativos com orientações de segurança no trânsito.

O objetivo é reforçar a importância de escolhas responsáveis antes de assumir o volante, especialmente em um período de grande movimentação nas estradas. A campanha traz como mensagem principal: “Um bom momento merece ser lembrado — e não esquecido”, destacando que dirigir sob efeito de álcool é crime e aumenta significativamente o risco de acidentes.

Segundo a concessionária, iniciativas desse tipo contribuem para a redução de ocorrências e

para o estímulo de comportamentos mais seguros entre os motoristas.

“Segurança viária está no centro de tudo o que fazemos. Ações educativas são fundamentais para prevenir acidentes e garantir que todos possam chegar ao destino com tranquilidade”, afirmou a gerente de Operações da ViaLagos, Glaucia Guimarães.

As condições de tráfego na ViaLagos podem ser acompanhadas 24 horas pelo site da concessionária, pelo telefone 0800 702 0124, pelo WhatsApp no mesmo número e pelo aplicativo Motiva Rodovias.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

JUV Verão leva esporte, lazer e consciência ambiental para a juventude de Angra

Esporte, saúde, música, lazer e consciência ambiental vão movimentar a juventude de Angra em fevereiro. Entre os dias 10 e 28, a Secretaria Executiva de Juventude da Prefeitura de Angra dos Reis realiza o JUV Verão, com programação gratuita em praias e espaços públicos do município.

A abertura ocorre nesta terça-feira, dia 10, às 16h30, com o Aulão de Step da JUV, animado pelo DJ Transtornado, na Praia da Costeirinha.

No sábado, 21, às 9h, a programação segue na Praia Grande com a Operação Praia Limpa, ação de limpeza em parceria com o Projeto Viu Pegou, além de jogos de vôlei e futevôlei. O Aulão de Step retorna no dia 24, também

às 16h30, novamente na Praia da Costeirinha.

As atividades continuam na quinta-feira, 26, com aulas de canoagem na Praia Grande, nos horários das 8h às 9h e 9h às 10h. Cada aula terá 10 participantes, é obrigatório saber nadar e ter 14 anos ou mais. As inscrições serão realizadas no local. Encerrando a programação, no sábado, 28, às 9h, será realizado um torneio de futebol no Campo de Society da Caputera I, com inscrições prévias pelo telefone (24) 99908-2512.

As ações acontecem principalmente em praias e áreas abertas da cidade, ampliando o acesso a atividades físicas para jovens que não frequentam academias ou clubes.

Programação JUV Verão

- 10/02 – Terça-feira – 16h30
Aulão de Step da JUV com DJ Transtornado – Praia da Costeirinha
- 21/02 – Sábado – 9h
- Operação Praia Limpa, em parceria com o Projeto Viu Pegou, além de jogos de vôlei e futevôlei – Praia Grande
- 24/02 – Terça-feira – 16h30
- Aulão de Step da JUV com DJ Mascarada – Praia da Costeirinha
- 26/02 – Quinta-feira – 8h às 9h e 9h às 10h
- Aulas de Canoagem – Praia Grande
- 28/02 – Sábado – 9h
- Torneio de Futebol – Campo de Society da Caputera I



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Administração, Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **PONTOGOV CONSULT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº44.538.707/0001-21, com sede estabelecida na Avenida Luiz Tarquinio Pontes, nº 2580, Bloco 01, sala 311, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.709-190, e-mail: rafael@pontocomassessoria.com, por seu representante legal, Sr. **Rafael Souza Teixeira**, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº22.111/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº06/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão trabalhista e fiscal de recursos humanos no setor público municipal, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Araruama, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 22.111/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2024, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2026 e a terminar em 07 de fevereiro de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,264380% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEADM.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica atualizado o valor unitário para R\$26.242,84 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), totalizando para os 12 (doze) meses o montante de R\$314.914,13 (trezentos e quatorze mil novecentos e quatorze reais e treze centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 02.06.01.04.122.046.030, ED 3.3.90.35.00, Fonte de Recursos nº 1704, Empenho nº 108/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 30 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Kalimeire Camilo Lanes
Secretária Municipal de Administração

PONTOGOV CONSULT LTDA
Rafael Souza Teixeira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Portaria SEDUC/ 023 /2026
Araruama, 04 de fevereiro de 2026.

CRIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E FORMULAÇÃO DOS GRUPOS DE UNIDADES ESCOLARES A SEREM ESCOLHIDAS PELOS SUPERVISORES EDUCACIONAIS PARA ATUAÇÃO ORDINÁRIA NO BIÊNIO 2026/2027

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições e competências conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **Criar Comissão para levantamento de dados e formulação dos grupos de unidades escolares a serem escolhidas pelos supervisores educacionais para atuação ordinária no biênio 2026/2027.**

Art. 2º - A Comissão que trata o artigo anterior é consti-

tuída pelos supervisores educacionais efetivos Elza Maria Pereira Gomes, Adriana Vidal Alves, Carla de Carvalho Veras, Elisângela Crespo da Conceição Vitorino e Vivian de Marins Silva Rodrigues, sob a presidência da primeira, sem prejuízos de suas atribuições e competências nas unidades escolares de atuação.

Art. 3º - A Comissão terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
Secretaria Municipal de Educação

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, POR MEIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, por força do que confere a Lei Orgânica do Município de Araruama, torna pública a **2ª Errata nº 001 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001 de 2026** nos termos dispostos infra.

Art. 1º. Fica alterada a redação do item 8.1

Onde se lê:

8.1. O candidato inconformado com o resultado preliminar divulgado poderá interpor recurso das 09h às 18h do dia 09/02/2026.

Leia-se:

8.1. O candidato inconformado com o resultado preliminar divulgado poderá interpor recurso das 09h do dia 09/02/2026 até às 18h do dia 10/02/2026.

Art. 2º. Altera-se a redação do anexo II, Cronograma, na forma do abaixo disposto.

Onde se lê:

09/02/2026	Período para PROTOCOLAR RECURSO
------------	---------------------------------

Leia-se:

09 e 10/02/2026	Período para PROTOCOLAR RECURSO
-----------------	---------------------------------

09 de fevereiro de 2026

Comissão de Processos Seletivos
Prefeitura Municipal de Araruama

Valéria Cristina Tavares Do Amaral
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 592421



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/SEDUC/2023. NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valéria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.214.056/0001-19, com sede estabelecida na Av. Luis Carlos Prestes, nº 410, sala 121, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22.775-055, neste ato por seu representante legal, Sr. Thiago de Carvalho de Araújo, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 12.869/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 052/SEDUC/2023**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atividade-meio e apoio em geral para suprir as demandas de substituições de licenciados e readaptados da rede municipal de ensino com carga horária semanal estimada de 44h, com fornecimento de mão de obra, incluindo uniforme e EPI’S necessários pelo período de 12 meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 12.869/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 052/SEDUC/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2026 e a terminar em 02 de fevereiro de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total estimado de R\$31.000.000,00 (trinta e um milhões de reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: Unidade orçamentária – 16, Unidade gestora – 14, Função – 12, Subfunção – 361 e 365, Programa – 0012 e 0046, Ação – 2058, Elemento de Despesa – 3.3.90.37.00.00, Fonte de Recursos nº 1573.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

PORTARIA SEDUC/0020/2026
de 03 de fevereiro de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR TERESA CRISTINA BARBOSA DA COSTA, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 5, 100%, na Escola Municipal Professor Orlando Dias, a contar de 29 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 03 de fevereiro de 2026.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/0021/2026
de 03 de fevereiro de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR MONIQUE CRISTINA MARINS DO NASCIMENTOMENDONÇA, do cargo comissionado de **Vice Diretor**, Função de Chefia Intermediária, na Escola Municipal Professor Orlando Dias, com efeito a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 03 de fevereiro de 2026.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/019/2026
de 03 de fevereiro de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR NATASHA PACHECO RODRIGUES, Matrícula 1342762, para o cargo comissionado de **Vice Diretor**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 4, 100%, na Escola Municipal Professor Orlando Dias, a contar de 28 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 03 de fevereiro de 2026.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/0020/2026
de 03 de fevereiro de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR TERESA CRISTINA BARBOSA DA COSTA, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 5, 100%, na Escola Municipal Professor Orlando Dias, a contar de 29 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 03 de fevereiro de 2026.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC/0021/2026
de 03 de fevereiro de 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR MONIQUE CRISTINA MARINS DO NASCIMENTOMENDONÇA, do cargo comissionado de **Vice Diretor**, Função de Chefia Intermediária, na Escola Municipal Professor Orlando Dias, com efeito a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 03 de fevereiro de 2026.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEDUC/0022/2026
de 03 de fevereiro de 2026

Valéria Cristina Tavares do Amaral
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR MONIQUE CRISTINA MARINS DO NASCIMENTO MENDONÇA, Matrícula 1370928, para o cargo comissionado de **Diretor Escolar**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 3, 70%, na Escola Municipal Professor Orlando Dias, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Recursos Humanos, 03 de fevereiro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 6ºII os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde**, convocam para a **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **23 de fevereiro** de 2026 às 17h, em primeira convocação e 17h30 em segunda convocação na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem a ordem do dia a seguir.

PAUTA

- 1. Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno;
- 2. Leitura e aprovação das Atas anterior;

3. Despacho e Expediente;

4. ORDEM DO DIA:

4.1 - O Conselho Municipal de Saúde, vem convidar a Coordenadora da DISAF e o responsável pelo (PSF) do Mataruna para os esclarecimentos sobre a unidade de Saúde;

4.2 - O Conselho Municipal de Saúde, vem convidar a Coordenadora da Saúde Mental para apresentar o “ Conselho Gestor em Saúde Mental”, composto por usuários, trabalhadores e gestores para pensarmos sobre a política mental em Araruama.

5.0 - ASSUNTOS GERAIS.

Araruama, 03 de fevereiro de 2026.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR.

PATRULHA MARIA DA PENHA

→ **49 equipes** diariamente por todo RJ

→ **Atuação em locais estratégicos** na capital e no interior

Rio espera receber 8 milhões de foliões para o carnaval

O Rio de Janeiro espera mais de 8 milhões de foliões para aproveitar o carnaval em toda a cidade, dos quais 6,8 milhões nos blocos e 1,5 milhão de pessoas divididas entre os desfiles da Marquês de Sapucaí, Intendente Magalhães, Terreirão do Samba, Avenida Chile, Cinelândia e bailes populares.

Apenas no Sambódromo são esperadas 500 mil pessoas nos desfiles do Grupo Especial, da Série Ouro e das escolas de samba mirins.

O presidente da Empresa Municipal de Turismo do Rio (Riotur), Bernardo Fellows, disse que a cidade está preparada para receber os foliões e os órgãos municipais estão integrados para fazer uma operação segura no período carnavalesco.

A recomendação é usar transporte público por conta das diversas ruas interditadas para blocos e desfiles na Sapucaí. Haverá reforço na operação dos serviços noturnos que atendem a região do Sambódromo. No carnaval, o Metrô Rio terá funcionamento ininterrupto, a partir das 5h de sexta-feira (13) até as 23h59 de quarta-

feira (18).

Saúde

Apenas no Sambódromo haverá seis postos médicos com 140 profissionais para atender a população. Além disso, 22 mil profissionais de saúde vão atuar nesse período com muitas unidades abertas 24 horas.

Segundo o secretário municipal de Saúde, Daniel Soranz, o folião deve se programar bem antes de curtir a folia. “Aproveite a festa com responsabilidade. Muitas pessoas esquecem de tomar os remédios de uso contínuo de doenças crônicas”, disse Soranz.

Recomendações

- Manter a medicação de uso contínuo
- Beber bastante água
- Moderar a ingestão de bebidas alcoólicas
- Usar roupas leves e calçados confortáveis
- Atenção ao uso de produtos cosméticos e capilares que possam causar alergia e cegueira temporária ou permanente
- Levar documento de identificação e telefone de contato



Operação integrada amplia a segurança em Iguaba Grande

A atuação integrada da Central de Monitoramento e da Guarda Civil Municipal de Iguaba Grande resultou em importantes ações de segurança no município.

Por meio do monitoramento em tempo real, a Central identificou situações irregulares e acionou pronta-

mente as equipes em campo, garantindo respostas rápidas e eficazes.

Em uma das ocorrências, um motociclista foi flagrado transitando na contramão e sem capacete. Após a abordagem realizada pela Guarda Civil Municipal, o condutor foi encaminhado à

delegacia, onde foi constatada a adulteração do veículo, sendo adotadas as medidas legais cabíveis.

Em outra ação, a Central de Monitoramento identificou um veículo com alerta ativo no sistema ao adentrar o perímetro urbano. De posse das informações, a equipe da

Guarda Civil Municipal realizou acompanhamento tático e efetuou a abordagem com sucesso. A ocorrência contou com o apoio do comando e supervisão da corporação, além da presença da Polícia Civil. Todos os envolvidos foram conduzidos à delegacia para os procedimentos legais.

As ações demonstram o compromisso da Segurança Pública de Iguaba Grande com a ordem, a prevenção de crimes e a proteção da população, evidenciando a importância da tecnologia aliada ao trabalho estratégico e operacional da Guarda Civil Municipal.

Prefeitura de São Pedro da Aldeia orienta contribuintes sobre regularização da Dívida Ativa Municipal

A Prefeitura de São Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, reforça a importância da regularização dos débitos inscritos em Dívida Ativa Municipal e orienta os contribuintes

sobre as formas disponíveis para quitar ou parcelar seus débitos. Os cidadãos que possuem débitos em Dívida Ativa podem regularizar a situação tanto por pagamento à vista quanto por parcelamento, de

acordo com as condições previstas na legislação municipal. A iniciativa tem como objetivo facilitar o acesso às informações e tornar o processo mais ágil, simples e transparente.

Para solicitar as guias

de pagamento ou esclarecer dúvidas, os interessados devem entrar em contato pelo canal oficial da Dívida Ativa, por meio do e-mail dividaativa@pmspa.rj.gov.br. Para maior rapidez no atendimento,

a Secretaria de Fazenda orienta que o contribuinte já encaminhe seu documento pessoal no primeiro contato, facilitando a identificação e a emissão das guias correspondentes.